

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 078/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da Escola Legislativa da Câmara Municipal, criada pela Resolução nº 003/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora SILVANIRA MARIA PEREIRA, matrícula nº 65, para exercer as funções de Coordenadora da Escola do Legislativo Reginaldo Pereira da Silva da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN;

Art. 2º - Caberá à servidora designada coordenar e executar os procedimentos relacionados a Escola do Legislativo, bem como demais atividades correlatas necessárias ao regular funcionamento do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 10 de junho de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 07242848

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/06/2025.
EDIÇÃO 2172. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>